

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CONTRATO N.º 0068/20

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa PR DIESEL COM PECAS P/ CAMINHOES LTDA, com sede AV: DR. ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA, 250, na cidade de SAO JOSE DO RIO PRETO, estado de SP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.911.604/0001-76, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada PLINIO MARQUES DA SILVA, portador do Rg nº 29.837.251-4 e do CPF nº 293.082.318-62, de acordo com o que consta do Processo nº 000049/20, relativo a CARTA CONVITE N.º 0017/20, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO.

LICITAÇÃO 49/20 CONVITE					
LOTE 6- CAMINHÕES MERCEDES BENZ					
Item	Descrição do Produto	QTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	BARRA CURTA DIRECAO MB	2	OTMUS	495,00	R\$ 990,00
23	BOMBA D AGUA MB	1	URBA	550,00	R\$ 550,00
37	CABO EMBREAGEM MB	1	FANIA	200,00	R\$ 200,00
39	CABO ESTRANGULADOR MB	1	FANIA	100,00	R\$ 100,00
42	CABO FREIO MB	2	FANIA	150,00	R\$ 300,00
48	CAMPANA FREIO MB	4	TRUCKMIG	450,00	R\$ 1.800,00
56	CILINDRO EMBREAGEM MB	2	TRW	190,00	R\$ 380,00
61	CILINDRO FREIO MB	2	TRW	180,00	R\$ 360,00
71	COROA PINHAO MB	1	CINPAL	1950,00	R\$ 1.950,00
76	CORREIA DIRECAO MB	4	CONTINETAL	50,00	R\$ 200,00
79	CORREIA GIRABREQUIM MB	1	CONTINETAL	130,00	R\$ 130,00
86	CRUZETA CARDAN MB	2	MERITOR	125,00	R\$ 250,00
105	JOGO JUNTA MOTOR MB	1	UNIVERSAL	450,00	R\$ 450,00
108	JOGO LONA MB	2	THERMOID	180,00	R\$ 360,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

112	JUNTA CABEÇOTE MB	2	SABO	120,00	R\$ 240,00
120	KIT EMBREAGEM MB	1	LUK	1500,00	R\$ 1.500,00
135	MANGUEIRA INTERCOOLER MB	1	JAMAICA	250,00	R\$ 250,00
138	MANGUEIRA RADIADOR MB	4	JAMAICA	60,00	R\$ 240,00
143	PARAFUSO RODA MB	10	ROSAFUSO	30,00	R\$ 300,00
147	PATIM FREIO MB	2	MOMAG	275,00	R\$ 550,00
176	RETENTOR RODA MB	4	SABO	50,00	R\$ 200,00
185	ROLAMENTO RODA MB	2	FAG	150,00	R\$ 300,00
186	ROLAMENTO RODA MB	2	FAG	180,00	R\$ 360,00
192	SEMI EIXO MB	2	GIMACCO	495,00	R\$ 990,00
205	TERMINAL DIRECAO MB	2	OTMUS	130,00	R\$ 260,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.210,00

LICITAÇÃO 49/20 CONVITE					
LOTE 7- CAMINHÕES VW FORD E INTERNATTIONAL					
Item	Descrição do Produto	QTE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	BARRA CURTA DIRECAO FORD VW CAMINHAO	1	OTMUS	595,00	R\$ 595,00
19	BOMBA D AGUA FORD VW CAMINHAO	1	URBA	495,00	R\$ 495,00
36	CABO EMBREAGEM FORD VW CAMINHAO	1	FANIA	250,00	R\$ 250,00
38	CABO ESTRANGULADOR FORD VW CAMINHAO	1	FANIA	100,00	R\$ 100,00
41	CABO FREIO FORD VW CAMINHAO	1	FANIA	150,00	R\$ 150,00
47	CAMPANA FREIO FORD VW CAMINHAO	2	TRUCKMIG	595,00	R\$ 1.190,00
57	CILINDRO EMBREAGEM FORD VW CAMINHAO	2	TRW	205,00	R\$ 410,00
60	CILINDRO FREIO FORD VW CAMINHAO	2	TRW	195,00	R\$ 390,00
75	CORREIA DIRECAO FORD VW CAMINHAO	2	CONTINENTAL	50,00	R\$ 100,00
78	CORREIA GIRABREQUIM FORD VW CAMINHAO	1	CONTINENTAL	150,00	R\$ 150,00
85	CRUZETA CARDAN FORD VW CAMINHAO	2	MERITOR	150,00	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

103	JOGO JUNTA CABEÇOTE FORD VW CAMINHAO E MICROS	1	UNIVERSAL	400,00	R\$ 400,00
106	JOGO JUNTA MOTOR FORD VW CAMINHAO E MICROS	1	SABO	800,00	R\$ 800,00
107	JOGO LONA FORD VW CAMINHAO	2	THERMOID	195,00	R\$ 390,00
122	KIT EMBREAGEM FORD VW CAMINHAO	1	LUK	1550,00	R\$ 1.550,00
134	MANGUEIRA INTERCOOLER FORD VW CAMINHAO	1	JAMAICA	350,00	R\$ 350,00
137	MANGUEIRA RADIADOR FORD VW CAMINHAO	3	JAMAICA	75,00	R\$ 225,00
142	PARAFUSO RODA FORD VW CAMINHAO	15	ROSAFUSO	35,00	R\$ 525,00
146	PATIM FORD VW CAMINHAO	2	MOMAG	275,00	R\$ 550,00
166	REPARO FORD VW CAMINHAO	1	ROCHESTER	150,00	R\$ 150,00
175	RETENTOR RODA FORD VW CAMINHAO	6	SABO	50,00	R\$ 300,00
184	ROLAMENTO RODA GD FORD VW CAMINHAO	4	FAG	200,00	R\$ 800,00
188	ROLAMENTO RODA PQ FORD VW CAMINHAO	4	FAG	160,00	R\$ 640,00
191	SEMI EIXO FORD VW CAMINHAO	2	GIMACCO	650,00	R\$ 1.300,00
203	TERMINAL DIRECAO FORD VW CAMINHAO	2	OTMUS	150,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 12.410,00

LICITAÇÃO 49/20 CONVITE					
LOTE 8- MICRO-ONIBUS VOLARE OU VW					
Item	Descrição do Produto	QTE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	BARRA CURTA DIRECAO MICROS VOLARE VW	3	OTMUS	525,00	R\$ 1.575,00
20	BOMBA D AGUA MICROS VOLARE VW	3	URBA	360,00	R\$ 1.080,00
22	BOMBA DE OLEO FORD CAMINOES E MICROS VOLARE VW FORD	1	MWM	1150,00	R\$ 1.150,00
35	CABO EMBREAGEM MICROS VOLARE VW	2	FANIA	360,00	R\$ 720,00
40	CABO ESTRANGULADOR MICROS VOLARE VW	1	FANIA	125,00	R\$ 125,00
43	CABO FREIO MICROS VOLARE VW	2	FANIA	175,00	R\$ 350,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

49	CAMPANA FREIO MICROS VOLARE VW	4	TRUCKMIG	525,00	R\$	2.100,00
59	CILINDRO EMBREAGEM MICROS VOLARE VW	3	TRW	235,00	R\$	705,00
62	CILINDRO FREIO MICROS VOLARE VW	3	TRW	205,00	R\$	615,00
72	COROA PINHAO MICROS VOLARE VW	1	CINPAL	1450,00	R\$	1.450,00
77	CORREIA DIRECAO MICROS VOLARE VW	4	CONTINENTAL	50,00	R\$	200,00
80	CORREIA GIRABREQUIM MICROS VOLARE VW	2	CONTINENTAL	150,00	R\$	300,00
87	CRUZETA CARDAN MICROS VOLARE VW	2	MERITOR	120,00	R\$	240,00
109	JOGO LONA MICROS VOLARE VW	4	THERMOID	165,00	R\$	660,00
113	JUNTA CABEÇOTE MICROS VOLARE VW	12	SABO	95,00	R\$	1.140,00
121	KIT EMBREAGEM MICROS VOLARE VW	1	LUK	1650,00	R\$	1.650,00
123	KIT ENGRENAGEM CAMBIO DIF MICROS VOLARE VW	1	LUK	2950,00	R\$	2.950,00
136	MANGUEIRA INTERCOOLER MICROS VOLARE VW	1	JAMAICA	350,00	R\$	350,00
139	MANGUEIRA RADIADOR MICROS VOLARE VW	3	JAMAICA	75,00	R\$	225,00
144	PARAFUSO RODA MICROS VOLARE VW	30	ROSAFUSO	25,00	R\$	750,00
148	PATIM MICROS VOLARE VW	2	MOMAG	150,00	R\$	300,00
167	REPARO MICROS VOLARE VW	1	ROCHESTER	180,00	R\$	180,00
177	RETENTOR RODA MICROS VOLARE VW	10	SABO	40,00	R\$	400,00
183	ROLAMENTO RODA GD MICROS VOLARE VW	4	FAG	185,00	R\$	740,00
187	ROLAMENTO RODA PQ MICROS VOLARE VW	4	FAG	150,00	R\$	600,00
193	SEMI EIXO MICROS VOLARE VW	2	GIMACCO	495,00	R\$	990,00
206	TERMINAL DIRECAO MICROS VOLARE VW	6	OTMUS	120,00	R\$	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	22.265,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos da Carta Convite nº 0017/20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, constantes do Processo nº 000049/20, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente: 02/04/00 - Educação; 02/07/00 - Fundo Municipal de Saúde; 02/10/00 - Urbanismo - 10.301.0120.2037.0000 - Manutenção da Gestão de Saúde; 12.361.0214.2014.0000 - Manutenção do Transporte Escolar; 15.452.0181.2047.0000 - Operação Manut. Oficina Mecânica, Borracharia e Auto Elétrica - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - 84; 183; 249.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência de 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e mediante a formalização de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irreeajustável e total de R\$ 47.885,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

5.2. O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do recebimento definitivo e da nota fiscal, que será emitida, contendo as características do objeto adquirido.

5.3. No preço cotado e contratado deve estar incluído os impostos, taxas, transportes, frete, bem como quaisquer encargos.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 5 dias, retirar no local, conforme a solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Realizar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e das especificações contratadas.

7.3. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes,



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.4. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

7.5. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a entrega dos pedidos.

7.6 Na eventualidade de um dos itens do objeto não estar mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

8.2. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa CONTRATADA

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a serem aplicadas pela autoridade competente da CONTRATANTE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

9.2. Garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA inadimplente as seguintes penalidades, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. De conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste CONTRATO sujeitará a CONTRATADA, a juízo da CONTRATANTE, à multa de até 10% do valor do CONTRATO, até 30 (trinta) dias de mora.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) do valor deste CONTRATO;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de falta de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a pena.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

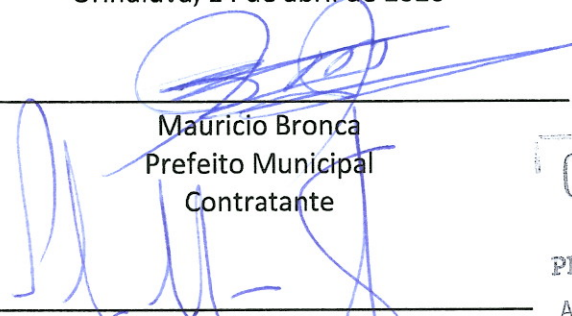
10.1. Este contrato poderá, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando a promoção de acréscimos ou supressões que se fizeram necessários, não podendo exceder o limite previsto no parágrafo primeiro do art. 65 da citada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria-SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

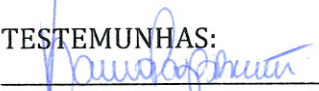
Orindiuva, 14 de abril de 2020

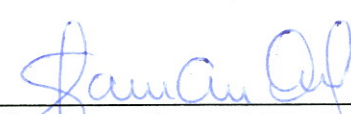

Mauricio Bronca
Prefeito Municipal
Contratante

PR DIESEL COM PECAS P/ CAMINHOES LTDA-PR DIESEL
CONTRATADA

06 911 604/0001-76
PR DIESEL COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA.
Av. Dr. Antonio Tavares Pereira Lima, 250
Bela Vista - CEP 15061-220
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

TESTEMUNHAS:


Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13


Nome: Jaqueline de C. Oliveira Santos
RG nº. 30.744.355-3
CPF nº. 292.106.448-08